

A empresa PALAVRA VIVA CALCADOS E BOLSAS LTDA CNPJ 29778417000161 teve sua licença deferida.

6050.2022/0000436-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa PALAVRA VIVA CALCADOS E BOLSAS LTDA CNPJ 29778417000161 teve sua licença deferida.

6050.2022/0000438-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ADAM NAJBAR LTDA CNPJ 44723069000119 teve sua licença deferida.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1052

SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ

ENDERECO: RUA LUIZ CARNEIRO, 193

6051.2022/0000113-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa JFEITEN BAR E LANCHES LTDA CNPJ 43054094000194 teve sua licença deferida.

6051.2022/0000114-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa JFEITEN BAR E LANCHES LTDA CNPJ 43054094000194 teve sua licença deferida.

6051.2022/0000115-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa JFEITEN BAR E LANCHES LTDA CNPJ 43054094000194 teve sua licença deferida.

6051.2022/0000116-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ALECRIM DOURADO BUFFET EIRELI CNPJ 10302675000149 teve sua licença deferida.

6051.2022/0000117-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa ALECRIM DOURADO BUFFET EIRELI CNPJ 10302675000149 teve sua licença deferida.

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2022-2-010

PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI

ENDERECO: AVENIDA TUCURUVI, N 808

2017-0.034.562-8 LUCIMEIRE ARAUJO FERREIRA

INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 59 DA LEI 16.642/17 NAO ATENDIMENTO AO COMUNIQUE-SE NO PRAZO CONCEDIDO.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1052

SUBPREFEITURA DE SANTANA / TUCURUVI

ENDERECO: AV. TUCURUVI, 808

A vista do contido no 6052.2022/0000116-6 - JOSE IDALINO ARAUJO COELHO - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6059.2022/0000298-5 - Fiscalização: intimação

Despacho documental

Interessados: PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA CNPJ 00.461.479/0010-54.

DESPACHO: ARQUIVE-SE. Auto de multa nº 03 236.043-6 em fase de segunda instância já sendo analisado no processo 6059.2021/0010762-9. Portanto, pedido em duplicidade.

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 6053.2021.000.4256-7 – Termo de Doação Nº 001/2022/SUB-SA DONATÁRIA: Subprefeitura Santo Amaro e o DOADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS JARDINS PETRÓPOLIS E DOS ESTADOS - SAJAPE: O presente ajuste tem por objeto a doação à DONATÁRIA, sem qualquer ônus à Municipalidade, dos bens descritos na Carta de Fabricação de Doação, sejam eles: 01 (uma) gangorra dupla fabricação da Paumar Brinquedos, código BR-07-A confeccionada com eucalipto, tratadas pelo sistema autoclave, que protege o tronco contra cupins, fungos e outras pragas. Medidas 3,00 x 1,50m. Fixação das partes com parafusos em ferro galvanizado. Valor declarado pelo doador de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) e 01 (um) balanço duplo fabricação da Paumar Brinquedos, código BR89 confeccionado com tronco de eucalipto citriodorus, os troncos utilizados são autoclavados, contendo parafusos em ferro galvanizado para sua fixação, medidas 3,00 x 2,20m de comprimento. Valor declarado pelo doador de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) e de propriedade da Associação doadora, destinada a Praça Engº Dácio de Moraes Jr., localizada na Rua Miranda Guerra e Avenida Prof. Vicente Rao – Jardim Petrópolis – CEP 04640-010.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 1052

SUBPREFEITURA DE SANTO AMARO

ENDERECO: PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, 54

A vista do contido no 6053.2022/0000185-4 - ROSA FEITOSA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6053.2022/0000186-2 - ROSA FEITOSA DA SILVA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..6057.2021/0004488-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056882154, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-243.916-4 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6053.2022/0000188-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE DONA NERA LTDA CNPJ 46263661000100 teve sua licença deferida.

6053.2022/0000189-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BAR E RESTAURANTE DONA NERA LTDA CNPJ 46263661000100 teve sua licença deferida.

6057.2021/0004487-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: No uso das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056881823, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-243.915-6 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6057.2021/0004491-0 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056883328, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-242.604-6 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6042.2021/0002977-3 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessado

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056884301, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-241.317-3 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6042.2021/0002980-3 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056884696, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-243.312-2 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6053.2022/0000191-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa R.S. HIGUTI CNPJ 8889564000139 teve sua licença deferida.

6042.2021/0002981-1 - Multas: cancelamento

Despacho indeferido

Interessados:

DESPACHO: No exercício das atribuições que me foram conferidas por Lei e com base nas informações do Ag. Vistor em DOC 056884938, INDEFIRO o pedido de cancelamento do A.M. nº 16-243.312-2 nos termos da Lei nº 15.442/11 e Decreto nº 58.611/19

6053.2022/0000168-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CENTRO EDUCACIONAL ALUNOS BRILHANTES LTDA CNPJ 13640546000159 teve sua licença deferida.

6053.2022/0000169-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa CENTRO EDUCACIONAL ALUNOS BRILHANTES LTDA CNPJ 13640546000159 teve sua licença deferida.

6053.2022/0000182-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BARBEARIA CHOPP & BEER LTDA CNPJ 26076408000130 teve sua licença deferida.

6053.2022/0000183-8 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BARBEARIA CHOPP & BEER LTDA CNPJ 26076408000130 teve sua licença deferida.

6053.2022/0000184-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil DEFERIDO

A empresa BARBEARIA CHOPP & BEER LTDA CNPJ 26076408000130 teve sua licença deferida.

SÃO MATEUS

GABINETE DO SUBPREFEITO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPM/ SUB. SM.

O Senhor Roberto Bernal, subprefeito São Matheus no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei comunica e torna – se publica reunião ordinária do conselho participativo municipal São Matheus. Reunião esta online para os conselheiros e com transmissão online também para os municípios conforme a portaria Nº 003/ pref/ cc/ ser/ 2020 que dispôs sobre a utilização da ferramenta Microsoft Teams, que prevê reuniões ordinárias e extraordinárias, de forma remota, dos conselhos participativos municipais.

Data 21-12 - 2021 às 18:30

Primeira chamada com início as 19:00 Horas

PAUTA

19:00 horas – Primeira Chamada

19:30 horas - Segunda Chamada

18:30: 1º secretaria Aurení (lili), realizou a primeira chamada.

19:00: 1º secretaria Aurení (lili), realizou a segunda chamada

19:00: a Sra coordenadora Aurilene saudou os convidados e municípios.

19:06: a Sra coordenadora Aurilene leu a ata da reunião anterior do dia 06/11/2021.

19:17: O Sr Ede cumprimento os participantes e informou que o Sr Roberto Bernal não pode comparecer a reunião, pois tinha um compromisso junto a secretaria e agradeceu ao conselho em nome do Sub Prefeito.

19:19: O Sr Emanuel cumprimentou os participantes, informou que não entrou no começo pois teve um problema com a internet.

19:25: A reunião foi aberta aos municípios, para questionamentos.

19:26: A município Sra Carmen informou que referente a ata anterior não foram colocadas as palavras, ao qual ele informou que foi ofendida , questionou o Sr Emanuel referente a aglomeração nos territórios de São Matheus e sobre os aditivos que não foram publicados no portal da transparência.

19:28 : O Sr Emanuel respondeu ao questionamento da Sra Carmen, referente a aglomeração, informou que a maioria dos aditivos não foram publicados no portal da transparência.

19:33 : A Sra coordenadora Aurilene leu a ata da reunião anterior do dia 06/11/2021.

19:34 : O Sr Emanuel retomou a palavra e informou que a fiscalização e feita pela supervisão e que a mesma não esta em falta.

19:36 : A Município Vanessa tomou a palavra e perguntou a Sr Emanuel sobre o CAPS IJ e sobre quando será marcado uma reunião com o movimento das mães.

19:40 : O Sr Emanuel respondeu a Município Vanessa informando que não esteve na outra reunião, pois tinha outro compromisso e referente a datas de contratação eles são previsões. Porque em alguns momentos não é possível realizar as contratações dentro da data, mas que quando for definida com certeza a mesmo ira informar.

19:44 : Município Vanessa retornou informando que sua duvida não foi sanada e que na ultima reunião ela foi informada que assumiriam como CAPS 2 e como CAPS 3 e sobre o SER.

19:49 : Sr Emanuel retoma a palavra para responder a Município Vanessa, referente a organização, sobre o CAPS 3 e sobre as tratativas.

19:55 : Município Vanessa retorna a palavra questionando se haverá um novo conselho ou se vai continuar o mesmo.

20:00 : Conselheira Viviane tomou a palavra para informar que no Palanque esta com falta de médicos, pois os mesmos não querem ir trabalhar pela alta dos assaltos na região e questionou sobre gerencia, pois a mesma não esta mais na unidade.

20:01-Á municípe Neli Alves do Jardim Roseli, questionou sobre a falta de especialidades de médicos e de insulina na UBS Roseli, sobre o mau atendimento das enfermeiras, que atrapalha a consulta.

20:02- Emanuel se comprometeu verificar e dar uma devolutiva.

20:05 : Sr Emanuel informou que a gerente não foi embora e que a mesma esta afastada, pois foi vítima de uma tentativa de assalto e seqüestro e que não podem fazer a substituição da mesma até o momento.

E que infelizmente teve um problema com os médicos após esse ocorrido, mas que já estão fazendo entrevistas para repor os mesmos.

20:08 : Conselheira Viviane agradece a informação dada pelo Sr Emanuel .

20:09 : Conselheira Lili informou que como conselheira do posto Rio Claro ela entende o problema e que a uma grande alta nos assaltos e que o conselho pediu ajuda da comunidade e que esta dando certo.

20:11 : Sr Emanuel retoma a palavra informando que a onda de assaltos e muito preocupante e que estão para começar 2 médicos no posto do colorado.

20:12 : Conselheiro Gil questiona Sr Emanuel sobre o posto Jardim. Roseli pela falta de fraldas no mesmo.

20:14 : Sr Emanuel retoma a palavra informando ao Conselheiro Gil que o problema e devido a falta de insumos, mas que vai verificar na unidade Jardim. Roseli.

20:15 : Conselheiro Gil informou que na unidade Boa esperança ele não sabe se a entrega de fraldas esta normal.

20:16 : Convidada Meire tomou a palavra e questionou Sr Emanuel sobre a falta de médico na unidade Jardim. Roseli e disse que na hora das consultas as enfermeiras atrapalham, a mesma também questionou a falta de medicamentos e também das canetas de insulina.

20:18 : Sr Emanuel retoma a palavra respondendo a convidada Meire que no unidade não esta com falta de médicos e que vai verificar o que aconteceu com a agenda, e que sobre a falta de insumos o mesmo também vai verificar e trazer uma devolutiva.

20:21 : Convidada Meire retoma a palavra dizendo que as pessoas estão sendo mandadas embora, pois informam que não tem agenda e pedem para passar com a enfermeira para pegar uma nova receita.

20:22 : Sr Emanuel responde para Convidada Meire que enfermeiras podem faze uma segunda receita desde que o medico já tenha feito a primeira.

20:24 : Sra Carmen informou que Sr Fabio da fundação ABC se comprometeu a fazer uma reunião com a convidada Meire.

20:25 : Sr Emanuel informou que até o momento não tem conhecimento desta reunião, mas ira tomar providencias.

20:26 : Conselheira Claudia informou que na UBS Rio Claro também não tem fralda.

20:27 : Coordenadora Aurilene informou que também já recebeu outras reclamações sobre a entrega de fraldas.

20:28 : Sr Emanuel retorna informando que a supervisão não tem hierarquia de estoque e que estão tentando mandar o Maximo possivel para as unidades.

20:31 : Sra Vanessa retoma a palavra informando que tem um órgão fiscalizador dentro da STS que se chama Claudio que cuida da parti de medicamentos e insumos e que se mesmo assim não tem como resolver o problema ira procura outras esferas.

20:34 : Sr Emanuel informou que o Cláudio não e responsável por esta área o mesmo somente repassa as informações, mas que nem sempre tem a resposta da SMS.

20:41 : reunião retomada, pois houve queda de conexão.

20:41 : Conselheiro Gil fala sobre suas realizações dentro do conselho nos últimos 6 meses.

20:51 : Conselheira Fátima também falou sobre suas ações no meio ambiente dentro do conselho.

20:52 : Interlocutor Ede retoma a palavra questionando Sr Emanuel sobre a questão dos atendimentos

20:53 : Sr Emanuel responde interlocutor Ede sobre a qualidade dos atendimentos.

20:55 : Coordenador Aurilene retorna informando que em Dezembro na UBS Rio Claro não aceitaram que ela trocasse a receita do seu irmão, pois o mesmo estava viajando, pois informaram que ele teria que comparecer para comprovar que esta vivo.

A mesma questionou que se tem uma agente que conhece a família. Porque só trocam a receita com a presença do paciente.

20:59 : Sr Emanuel responde a Coordenadora Aurilene que de acordo com os procedimentos da CRM o médico não pode trocar a receita sem a presença do paciente.

21:00 : Sra Meire informou que na UBS Jardim.Roseli aonde passa ela e orientada a deixar a receita na recepção depois ela pega sem estar presente na consulta e cada vez e um médico diferente que assina a receita.

21:02 : Sr Emanuel informou que vai levar uma equipe de supervisão ate a UBS Jardim. Roseli para fazer uma varredura e descobrir o que esta acontecendo lá.

21:05 : Sra Carmen retomou a palavra informando que representante da ILUME Sr Alex entrou em contato hoje e que todos os ofícios que não foram respondidos podem ser enviados via CPM.

E o segundo informe e sobre a palavra do senhor Edson Aparecido secretaria de saúde, com relação ao grande índice do aumento dos problemas junto as UBS e protesta que esta sendo removida da reunião já pela terceira vez.

21:10 : Sr Cursino lamentou não ter sido aprovado a proposta da casa do idoso.

E questiona a contratação de psiquiatras para sua região

21:13 : Conselheira Marlene pediu para coordenadora deixar o municípe falar uma vez só.

21:15 : Conselheira Fátima Perguntou para Sr Emanuel se as agentes das UBSs Rio Claro,Palanque e Limeiro podem orientar a população da maneira correta referente as informações da UBS.

21:17 : Sr Emanuel responde para conselheira Fátima que ira averiguar a situação.

21:18 : Interlocutor Ede agradece a presença de todos na reunião e lhes deseja um feliz ano novo.

21:19 : Coordenadora Aurilene agradece a presença de todos e lhes deseja um feliz ano novo, informa sobre a reunião no dia 13/01/2022 com Sr Bruno.

21:20 : E encerrada a reunião.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO

CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO OFICIAL

Contribuinte:194.209.0037-0, Rua Celso Betim, antigos 5 e 227; atual 229; Contribuinte,194.209.0036-2, Rua Celso Betim, antigo 227, atual 233; Contribuinte,152.147.0031-7, Rua Alberto Lieras Camargo, antigo S/N,Atual 34.

SÃO MIGUEL

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA 001/SUB-MP/GAB/2022

O Subprefeito da Subprefeitura de São Miguel, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto nos Incisos XIV e XXIV do Artigo 9º da Lei 13.399, de 1º de agosto de 2002, que estabelecem ser da competência do Subprefeito decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência, bem como alocar Recursos Humanos e Materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento das ocorrências de caráter fiscalizatório segundo as prioridades determinadas pelo Artigo 5º do Decreto nº 53.414, de 17 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria 05 / 03 – SMSF que fixa as Diretrizes e os Procedimentos para Ações

Fiscalizatórias nas Subprefeituras, em especial os Artigos 6 e 7;

CONSIDERANDO as características específicas da extensão territorial e do número de habitantes da Subprefeitura de São Miguel;

CONSIDERANDO o grande volume e as características específicas das ocorrências de caráter fiscalizatório da Subprefeitura de São Miguel;

CONSIDERANDO o número reduzido de Agentes Vistores lotados na Subprefeitura de São Miguel, que provoca demora nos atendimentos de ordem fiscalizatória;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar o grau de eficiência, eficácia e transparência das ações fiscalizatórias;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais constantes no Artigo 37 da Constituição Federal que norteiam as atividades da Administração Pública quanto a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Transparência e Eficiência;

RESOLVE:

1º - Unificar os dezessete Setores Fiscais existentes em uma única área abrangendo toda a extensão territorial da Subprefeitura de São Miguel e onde atuarão todos os Agentes Vistores da Subprefeitura de São Miguel no atendimento das ocorrências de caráter fiscalizatório conforme planejamento de trabalho da Unidade de Fiscalização segundo as prioridades listadas pelo Artigo 5º do Decreto 53.414 / 10;

2º - Com a unificação dos Setores Fiscais, todas as ações fiscalizatórias iniciadas ou ocorrências de caráter fiscalizatório pend